



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO EM 23/01/25
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 431 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS
CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE SALGADINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que encaminha para apreciação e discussão da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Lei n. 364 de 07 de fevereiro de 2023, que versa sobre a estrutura administrativa do Poder Legislativo de Salgadinho – Estado da Paraíba, altera o valor da remuneração dos cargos comissionados, conforme tabela anexa.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as transposições, transferências e remanejamentos de recursos conforme o disposto na Constituição Federal, art. 169, inciso IV, para realizar as adequações necessárias desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, cujo efeito retroagirá a 1º de janeiro de 2025, revogando às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salgadinho- PB, em 14 de janeiro de 2025.

LEUDO ALVES ALMEIDA
Presidente

LEIDA JAQUELINE DIAS
Primeira Secretária

DAMIÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ALTEMAR BEZERRA DA NOBREGA
Segundo Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem aa Chefe do Poder Legislativo Municipal

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Salgadinho – Paraiba.

O Presente Projeto de Lei visa a regulamentação em nível municipal o piso nacional dos Professores da Educação Básica.

Em face da publicação da Portaria Interministerial MEC/MF Nº. 13, de 23 de dezembro de 2024, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o exercício de 2024, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno - VAAT

A atualização do VAAF será base para o reajuste do piso salarial nacional do magistério em 2025. A partir dos valores de 2023 (R\$ 5.315,56 — Portaria nº 7/2023) e de 2024 (R\$ 5.648,91 — Portaria nº 13/2024), o percentual de aumento foi definido em 6,27%, ajustando o piso para R\$ 4.867,77 para o próximo ano.

Neste ensejo, encaminho a esta Douta Câmara de Vereadores, em REGIME DE URGÊNCIA, a apreciação dos nobres parlamentares o presente Projeto de Lei que visa regulamentar o PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO em âmbito municipal.

No mais deixo os mais sinceros votos de estimas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgadinho/PB, em 06 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIVAN JULIO DA SILVA
Data: 23/01/2025 15:56:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ERIVAN JÚLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salgadinho
Rua José Marciel Souza, 154 – Centro - CEP: 58.650-000
E-mail: administracao@salgadinho.pb.gov.br / tributos@salgadinho.pb.gov.br
CNPJ.: 08.881.666/0001-08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Plano de Cargos, Carreira e Remuneração

Tabela de vencimento vigente para o ano de 2025

Carga horário de 30 horas semanais

Reajuste de 6,27 %

Professor do Magistério Classe A

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
A1	3.650,90	4.015,46	4.197,97	4.380,67	4.563,01	4.745,53
A2	4.015,46	4.311,12	4.617,78	4.818,53	5.019,32	5.220,08
A3	4.380,50	4.818,53	5.018,53	5.256,59	5.475,61	5.694,66
A4	4.745,53	5.220,08	5.475,36	5.694,66	5.931,92	6.169,20
A5	5.110,58	5.621,62	5.877,17	6.130,15	6.387,76	6.641,00

Professor do Magistério Classe B

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	4.015,46	4.311,12	4.617,78	4.818,553	5.019,32	5.220,08
B2	4.380,50	4.818,53	5.018,53	5.256,59	5.475,61	5.694,66
B3	4.745,53	5.220,08	5.457,36	5.694,66	5.931,92	6.169,20
B4	5.110,58	5.621,62	5.877,17	6.130,15	6.387,76	6.641,00

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Rua José Marciel Souza, 154 – Centro - CEP: 58.650-000

E-mail: administracao@salgadinho.pb.gov.br / tributos@salgadinho.pb.gov.br

CNPJ.: 08.881.666/0001-08